



EIXO: ATENÇÃO À SAÚDE

SUB-EIXO: ATENÇÃO BÁSICA

Diretriz: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Básica.

Objetivo: Garantir e ampliar o acesso à Atenção Básica.

Meta Anual	Indicador	Ação
Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	$(N^{\circ} \text{ de ESF} + N^{\circ} \text{ EAB} + N^{\circ} \text{ ESF equivalente}) \times 3.500 / \text{população estimada} \times 100$	Manter o CNES dos profissionais vinculados às equipes de Atenção Básica atualizado.
		Manter o quadro de profissionais de atenção básica completo nas Unidades de Saúde, por meio da abertura de concurso público ou Contrato de Gestão.
Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	$N^{\circ} \text{ de ESB} \times 3.500 / \text{população estimada} \times 100$	Manter o CNES dos profissionais vinculados às equipes de Saúde Bucal atualizado.
		Manter o quadro de profissionais de saúde bucal completo nas Unidades de Saúde, por meio da abertura de concurso público ou Contrato de Gestão.
Ampliar para 100% a cobertura das equipes de Atenção Básica com Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica – NASF-AB.	$N^{\circ} \text{ de equipes de Atenção Básica com NASF} / N^{\circ} \text{ total de equipes de Atenção Básica} \times 100$	Manter as 05 (cinco) Equipes de Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF-AB) em funcionamento.
Garantir no mínimo 70% de cobertura populacional estimada pelas equipes de ESF.	$N^{\circ} \text{ de ESF} \times 3.500 / \text{população estimada} \times 100$	Manter o credenciamento de 24 Equipes de ESF perante o Ministério da Saúde.
		Manter o quadro de profissionais de ESF completo nas Unidades de Saúde, por meio do Contrato de Gestão da Atenção Básica.
Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde – ACS.	$N^{\circ} \text{ de equipes de ESF com ACS} / N^{\circ} \text{ total de equipes de ESF} \times 100$	Manter o quadro de Agentes Comunitários de Saúde completo.



Implantar 01 Equipe de Consultório na Rua, garantindo 100% de cobertura as pessoas em situação de rua.	Equipe de Consultório na rua implantada, habilitada e em funcionamento.	Manter a habilitação e funcionamento do serviço de Consultório na Rua e monitorar as ações e atividades desenvolvidas pela equipe.
Ofertar em 100% das Unidades Básicas de Saúde atendimentos em horários e dias alternativos para a população que trabalha em horário comercial.	Nº de Unidades Básicas de Saúde com atendimento em horários e dias alternativos / Nº total de Unidades Básicas de Saúde x 100	Manter projeto piloto nas Unidades de Saúde que apresentarem a maior necessidade de horário alternativo, conforme diagnóstico situacional.
Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município.	Nº de Unidades de Saúde c/ territorialização definida / Nº total de Unidades de Saúde x 100	Manter a territorialização das áreas de abrangência das Unidades de Saúde mediante ações de supervisão junto à Organização Social.
		Manter atualizado o Mapa Digital das áreas de abrangências das Unidades de Saúde.
Objetivo: Reduzir a taxa de absenteísmo na Atenção Básica.		
Meta Anual	Indicador	Ação
Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% das consultas realizadas por profissionais de nível superior na Atenção Básica.	Nº de faltas nas consultas de profissionais de nível superior / Nº total de consultas agendadas x 100	Propiciar mecanismos para divulgação dos índices de absenteísmo para população
		Realizar a veiculação de Campanhas com o objetivo de reduzir a taxa de absenteísmo nos atendimentos das Unidades de Saúde
		Garantir a realização do acolhimento adequado dos usuários das Unidades de Saúde
Objetivo: Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.		
Meta Anual	Indicador	Ação
Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidades de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas.	Garantir a manutenção preventiva e corretiva de todas as Unidades de Saúde por meio da contratação de empresas especializadas.
		Acompanhar o processo de execução da Obra de Construção da Unidade Mista Jd. Imperial/Gabriel Hernandes.
		Realizar reformas, ampliações e construções conforme necessidade da Secretaria de Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira.
		Realizar a abertura dos processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas.



Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e mobiliários das Unidades de Saúde por meio da contratação de empresas especializadas. Realizar a abertura dos processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas.
Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos.	Garantir o abastecimento adequado das Unidades de Saúde com materiais e insumos para o seu pleno funcionamento. Realizar a abertura dos processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas.
Objetivo: Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes no município e as condições gerais de saúde da população.		
Meta Anual	Indicador	Ação
Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação realizadas.	Promover a contratação de empresas especializadas ou formalizar parcerias público-privadas para a realização e eventos e campanhas educativas.
Objetivo: Registrar e disponibilizar de forma qualificada as informações dos atendimentos dos usuários na Atenção Básica.		
Meta Anual	Indicador	Ação
Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Nº de Unidades Básicas de Saúde com prontuário eletrônico implantado / Nº total de Unidades Básicas de Saúde x 100	Monitorar a utilização do sistema de informação pelos profissionais das Unidades de Saúde.
Objetivo: Garantir e ampliar as ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas.		
Meta Anual	Indicador	Ação
Implantar e qualificar as atividades de 100% dos Pólos de Academia da Saúde existentes.	Nº de Pólos de Academia de Saúde em funcionamento / Nº total de Pólos de Academia de Saúde x 100	Manter as parcerias intersetoriais visando à divulgação e a ampliação das atividades desenvolvidas.



Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola.	Equipes de saúde com adesão ao PSE.	Manter a adesão e monitorar as atividades desenvolvidas pelas 16 equipes de saúde vinculadas ao PSE.
Garantir e ampliar as ações intersetoriais de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos em 100% das Unidades de Saúde.	Nº de Unidades de Saúde com ações de promoção e prevenção de agravos implantadas / Nº total de Unidades de Saúde x 100	Realizar reuniões intersetoriais com as Secretarias de Educação, Esportes, Cultura e Assistência p/ o desenvolvimento de atividades e ações de promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos.
Objetivo: Garantir e ampliar o acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família.		
Meta Anual	Indicador	Ação
Garantir no mínimo 90% de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pelas equipes de Atenção Básica.	Nº de famílias cadastradas no PBF acompanhadas / Nº total de famílias cadastradas no PBF x 100	Monitorar o acompanhamento das famílias e a inserção de dados no Sistema de Informação.
		Promover a busca ativa dos beneficiários faltosos para garantir a cobertura de acomp. das famílias.
Objetivo: Qualificar o atendimento odontológico na Atenção Básica.		
Meta Anual	Indicador	Ação
Reduzir em 1,5% o percentual de exodontia de dente permanente em relação aos procedimentos preventivos e curativos realizados.	Nº de exodontia de dente permanente / Nº de procedimentos clínicos individuais preventivos e curativos x 100	Fortalecer as ações de promoção e prevenção de saúde bucal nas unidades básicas.
		Capacitar os profissionais para qualificação dos atendimentos e melhoria de adesão aos tratamentos.
Objetivo: Qualificar o cuidado a pessoa com transtorno mental leve e moderado, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.		
Meta Anual	Indicador	Ação
Elaborar e implantar em 100% das Unidades Básicas de Saúde a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.	Nº de Unidades Básicas de Saúde com a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental implantado / Nº total de Unidades Básicas de Saúde x 100	Implantar a linha de cuidado da pessoa com transtorno mental, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.
		Realizar a capacitação dos profissionais no manejo da linha do cuidado a pessoa com transtorno mental



Objetivo: Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis.		
Meta Anual	Indicador	Ação
Garantir o acompanhamento de 100% dos portadores de hipertensão e diabetes cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde.	Nº de hipertensos e diabéticos acompanhados pelas Unidades Básicas de Saúde / Nº total de hipertensos e diabéticos cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde x 100	Manter a ampliação da estratificação de risco dos portadores das patologias para todas as Unidades de Saúde.
		Garantir o monitoramento e o acompanhamento dos hipertensos e diabéticos nas Unidades de Saúde.
Objetivo: Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas à saúde do idoso.		
Meta Anual	Indicador	Ação
Elaborar e implantar em 100% das Unidades Básicas de Saúde diretrizes e protocolos da saúde do idoso.	Nº de Unidades Básicas de Saúde com diretrizes e protocolos da saúde do idoso implantadas / Nº total de Unidades Básicas de Saúde x 100	Garantir Protocolo de Saúde do Idoso acessível e atualizado para as equipes de atenção básica.
		Capacitar os profissionais das unidades no manejo do Protocolo de Saúde do Idoso.
Objetivo: Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas à saúde da mulher.		
Meta Anual	Indicador	Ação
Implantar em 100% das Unidades de Saúde, ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil.	Nº de Unidades de Saúde com planejamento sexual e reprodutivo / Nº total de Unidades de Saúde x 100	Monitorar as ações de planejamento familiar nas UBS.
		Traçar estratégias junto às equipes de saúde com a finalidade de estimular o planejamento familiar aos usuários assistidos pelas Unidades de Saúde.
Implantar em 100% das Unidades de Saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.	Nº de Unidades de Saúde com ações de voltadas a saúde da mulher implantadas / Nº total de Unidades de Saúde x 100	Garantir o acesso aos exames citopatológicos e mamografia.
		Garantir o diagnóstico do câncer de mama e do colo de útero em tempo oportuno.
Garantir acesso ao pré-natal em 100% das Unidades de Saúde, com prioridade na captação da gestante no primeiro trimestre gestacional.	Nº de gestantes com pré-natal iniciado no primeiro trimestre de gestação / Nº total de gestantes cadastradas x 100	Traçar estratégias junto às equipes de saúde com a finalidade de estimular a importância dos exames preventivos relacionados à saúde da mulher.
		Capacitar os profissionais de saúde para realização do atendimento de pré-natal.
		Manter os programas sociais (Projeto “Gestante feliz” e “Mãe Saudável”) voltados às gestantes de Unidades de Saúde para incentivar a participação das gestantes nas consultas programadas



SUB-EIXO: ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Diretriz: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Especializada.

Objetivo: Garantir e ampliar o acesso à Atenção Especializada.

Meta Anual	Indicador	Ação
Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em 80% das especialidades médicas.	Nº total de especialidades médicas com prazo inferior a 120 dias / Nº total de especialidades médicas x 100	Implantar e implementar protocolos clínicos de acesso às consultas especializadas.
		Contratar serviços de especialidades médicas de acordo com a necessidade da população.
		Avaliar e monitorar a prestação de contas apresentadas pelos Prestadores de Serviços.
		Monitorar, avaliar e realizar a gestão constante das demandas e ofertas de consultas especializadas.
Garantir o acesso da população aos exames especializados no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 80% do total de exames existentes.	Nº total de exames especializados com prazo inferior a 90 dias / Nº total de exames existentes x 100	Implantar e implementar protocolos clínicos de acesso aos exames de média e alta complexidade.
		Contratar serviços de diagnose e terapia de acordo com a necessidade da população.
		Avaliar e monitorar a prestação de contas apresentadas pelos Prestadores de Serviços.
		Monitorar, avaliar e realizar a gestão constante das demandas e ofertas de exames especializados.

Objetivo: Reduzir a taxa de absenteísmo na Atenção Especializada.

Meta Anual	Indicador	Ação
Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 17% das consultas realizadas por profissionais de nível superior na Atenção Especializada.	Nº de faltas nas consultas de profissionais de nível superior / Nº total de consultas agendadas x 100	Monitorar e avaliar a taxa de absenteísmo das consultas especializadas.
		Divulgar o absenteísmo e seus impactos através da formalização de parcerias e contratação de serviços.



		<p>Implementar a contrarreferência da Atenção Especializada para a Atenção Básica através do sistema de informação.</p> <p>Implantar e implementar protocolos clínicos de acesso as consultas especializadas.</p> <p>Elaborar um estudo para a implantação de um servidor de mensagens de texto (SMS) para informar a população sobre as datas de agendamentos de consultas pelo celular.</p>
<p>Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 17% dos exames na Atenção Especializada.</p>	<p>Nº de faltas nos exames / Nº total de exames agendados x 100</p>	<p>Monitorar e avaliar a taxa de absenteísmo nos exames de média e alta complexidade.</p> <p>Divulgar o absenteísmo e seus impactos através da formalização de parcerias e contratação de serviços.</p> <p>Implantar e implementar protocolos clínicos de acesso aos exames especializados.</p> <p>Elaborar um estudo para a implantação de um servidor SMS para informar a população sobre as datas de agendamentos de exames pelo celular.</p>
<p>Objetivo: Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.</p>		
<p>Meta Anual</p>	<p>Indicador</p>	<p>Ação</p>
<p>Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.</p>	<p>Unidades de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas.</p>	<p>Garantir a manutenção preventiva e corretiva de todas as Unidades de Atenção Especializada por meio da contratação de empresas especializadas.</p> <p>Realizar reformas, ampliações e construções conforme necessidade da Secretaria de Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira.</p> <p>Realizar a abertura dos processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas.</p>



Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e mobiliários das Unidades de Atenção Especializada por meio da contratação de empresas especializadas.
		Viabilizar a aquisição de 01 equipamentos de Raio-X.
		Manter em uso equipamentos de informática e multimídia para Unidades de Atenção Especializada.
		Promover a aquisição de outros mobiliários e equipamentos conforme necessidade da Secretaria de Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira.
Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos.	Realizar a abertura dos processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas.
		Garantir o abastecimento adequado das Unidades de Saúde com materiais e insumos para o seu pleno funcionamento.
Objetivo: Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes no município e as condições gerais de saúde da população.		
Meta Anual	Indicador	Ação
Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação realizadas.	Manter divulgação de novas edições do boletim informativo nos veículos de informação.
		Manter TVs nas Unidades Básicas de Saúde e nos Centros de Especialidades instaladas para veicular conteúdos informativos sobre a rede de serviços assistenciais de saúde.
		Promover a contratação de empresas especializadas ou formalizar parcerias público-privadas para a realização e eventos e campanhas educativas.



Objetivo: Registrar e disponibilizar de forma qualificada as informações dos atendimentos dos usuários na Atenção Especializada.		
Meta Anual	Indicador	Ação
Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das Unidades de Saúde.	Nº de Unidades de Saúde com prontuário eletrônico implantado / Nº total de Unidades de Saúde x 100	Implantar no sistema próprio o Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC no Centro de Especialidades Médicas – CEM.
		Capacitar os profissionais para utilização do Sistema.
Objetivo: Qualificar o cuidado a pessoa com transtorno mental grave, severo e persistente, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e drogas.		
Meta Anual	Indicador	Ação
Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial do município de Catanduva.	Nº de serviços implantados no Plano de Ação da RAPS / Nº de serviços previstos no Plano de Ação da RAPS.	Garantir funcionamento da Residência Terapêutica.
		Aquisição de equipamentos e materiais permanente para a manutenção dos serviços.
		Manter equipes assistenciais capacitadas.
		Realizar capacitação dos professores da Rede Municipal de Educação na identificação de casos psiquiátricos e encaminhamento qualificado em Saúde Mental.
Objetivo: Qualificar a assistência domiciliar aos usuários que necessitam de cuidados de maior complexidade.		
Meta Anual	Indicador	Ação
Garantir a cobertura de 100% dos pacientes com necessidades de atenção domiciliar nas modalidades II e III.	Nº de pacientes acompanhados pela equipe de atenção domiciliar nas modalidades II e III / Nº total de pacientes com necessidade de atenção domiciliar nas modalidades II e III x 100	Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar – SAD através de 1 (uma) equipe EMAD e EMAP.



Objetivo: Garantir e qualificar o serviço de Transporte Sanitário à população.		
Meta Anual	Indicador	Ação
Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio – TFD.	Nº de pessoas utilizando o TFD / Nº total de pessoas que se enquadram no protocolo de TFD x 100	Revisão e implantação de protocolo para regulação e autorização do TFD.
		Viabilizar a contratação de Empresa Especializada em TFD.
		Realizar abertura e execução dos Processos Licitatórios de acordo com a necessidade apresentadas.
		Integrar os sistemas de informação descentralizando para as Unidades de Saúde o agendamento do TFD.
Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos do transporte sanitário, através da aquisição e manutenção de veículos, conforme necessidade.	Nº de veículos em adequado funcionamento / Nº total de veículos x 100	Viabilizar a aquisição de novos equipamentos e veículos conforme as necessidades da demanda do município.
		Realizar abertura e execução dos Processos Licitatórios de acordo com a necessidade apresentadas.
Implantar em 100% dos veículos de transporte sanitário sistema de rastreamento.	Nº de veículos com sistema de rastreamento / Nº total de veículos x 100	Implantar em 100% dos veículos de transporte sanitário o rastreamento através do Georreferenciamento.
Objetivo: Garantir e ampliar o acesso à Atenção Odontológica Especializada.		
Meta Anual	Indicador	Ação
Garantir o acesso da população às consultas odontológicas especializadas no prazo máximo de	Nº total de especialidades com prazo inferior a 90 dias / Nº total de	Garantir a diminuição de 5% do tempo das listas de espera nas Especialidades Odontológicas.



90 dias, no mínimo em 90% das especialidades odontológicas.	especialidades x 100	Implementar e manter atualizados e disponíveis os protocolos de acesso as especialidades e os fluxos assistenciais, mantendo os critérios de prioridade.
		Implantar Sistema Informatizado no CEO e a Regulação das Consultas Odontológicas.
		Monitorar, avaliar e realizar a gestão constante das filas e ofertas das consultas odontológicas especializadas.
Objetivo: Garantir o diagnóstico precoce do Câncer Bucal.		
Meta Anual	Indicador	Ação
Garantir o acesso a 100% dos pacientes com lesões precussoras do câncer bucal em até 7 dias.	Nº total de pacientes com lesões precussoras avaliados em até 7 dias / Nº total pacientes encaminhados x 100	Implantar Sistema Informatizado e Regulação das Consultas Odontológicas.
		Implementar e manter atualizados e disponíveis os protocolos de acesso as especialidades e os fluxos assistenciais, mantendo os critérios de prioridade.
		Monitorar, avaliar e realizar a gestão constante das filas e ofertas das consultas odontológicas especializadas.
Objetivo: Implantar e garantir o funcionamento da Rede de Atenção às Urgências – RUE.		
Meta Anual	Indicador	Ação
Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da RUE do município de Catanduva.	Nº de serviços implantados no Plano de Ação da RUE do município de Catanduva / Nº de serviços previstos no Plano de Ação da RUE.	Manter o serviço do SAMU 192 no CONSIRC, com vistas ao rateio de custos por todos os municípios da Região de Saúde de Catanduva.
		Manter os serviços da UPA sob Contrato de Gestão, com vistas a implementação das atividades com a qualidade e agilidade.
		Implantar uma Farmácia de dispensação ao público na UPA.
		Garantir o monitoramento das linhas de cuidados prioritárias do MS, sendo: Cuidados ao Infarto Agudo do Miocárdio, Acidente Vascular Encefálico e Cuidado ao Trauma.



PREFEITURA DE
CATANDUVA

SECRETARIA DE SAÚDE

	Acompanhar o andamento do Projeto para ampliação do acesso ao atendimento de urgência para a população do Gabriel Hernandez, Imperial e Nova Catanduva.
	Abrir Processo Licitatório para a Construção de uma Unidade Mista na região.
	Monitorar e avaliar as ações e serviços realizados.



SUB-EIXO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Diretriz: Garantia de acesso a serviços, medicamentos e insumos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Assistência Farmacêutica.

Objetivo: Garantir a disponibilidade de medicamentos e insumos para a população, de acordo com as diretrizes e protocolos vigentes.

Meta Anual	Indicador	Ação
Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico com no mínimo 90% dos itens em estoque.	Nº de itens em estoque / Nº total de itens x 100	Garantir e assegurar a aquisição dos itens em estoque na Central de Abastecimento Farmacêutico.
		Garantir a abertura dos processos licitatórios para aquisição dos itens da Central de Abastecimento Farmacêutico.
Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a 100% das Unidades de Saúde com qualidade e em tempo adequado	Nº de Unidades de Saúde abastecidas/Nº total de Unidades de Saúde x 100	Garantir o abastecimento farmacêutico das Unidades de Saúde por meio de uma logística adequada de distribuição.

Objetivo: Qualificar as ações técnico-administrativas da Assistência Farmacêutica.

Meta Anual	Indicador	Ação
Implantar e manter em funcionamento a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT com a realização de no mínimo uma reunião a cada trimestre.	Reuniões trimestrais realizadas.	Manter a realização das reuniões da CFT no mínimo trimestralmente.
Revisar a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME no mínimo uma vez a cada 02 anos.	Revisão da REMUME realizada.	Realizar a publicação e divulgação da REMUME.
Implantar e manter em funcionamento sistema informatizado de controle de estoque e de avaliação das ações da Assistência Farmacêutica.	Sistema informatizado implantado e em funcionamento.	Implantar as ferramentas para avaliação das ações da Assistência Farmacêutica.
		Manter os profissionais farmacêuticos capacitados para utilização e manuseio do sistema de informação.



Objetivo: Implantar e qualificar as ações de atenção farmacêutica voltadas ao cuidado do paciente.

Meta Anual	Indicador	Ação
Implantar a consulta farmacêutica em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Nº de Unidades Básicas de Saúde com a consulta farmacêutica implantada / Nº total de Unidades Básicas de Saúde	Garantir e dispor de recursos humanos qualificados e em número suficiente para a AF.
		Monitorar a realização da consulta farmacêutica nas Unidades de Saúde.
Promover ações voltadas ao uso racional de medicamentos em 100% das Unidades de Saúde.	Nº de Unidades de Saúde com ações de uso racional / Nº total de Unidades de Saúde	Promover atividades de educação permanente sobre o uso racional de medicamentos.
		Desenvolver junto à população atividades e ações relacionadas ao uso racional de medicamentos.

Objetivo: Fomentar estratégias e ações que visem à redução da judicialização da saúde.

Meta Anual	Indicador	Ação
Implantar uma comissão intersetorial que vise reduzir a judicialização da saúde.	Comissão intersetorial implantada.	Promover reunião intersetorial e interinstitucional para viabilizar a constituição da Comissão.
		Constituir a Comissão intersetorial para redução da judicialização da saúde.
		Monitorar e acompanhar as ações da comissão intersetorial para redução da Judicialização.



EIXO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SUB-EIXO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Diretriz: Redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo: Garantir e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no Município.

Meta Anual	Indicador	Ação
Reduzir para 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita por ano.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade igual a zero.	Garantir diagnóstico e tratamento adequado e em tempo oportuno na Atenção Básica.
		Monitorar a realização do Pré-Natal do Homem em 100% das Unidades Básicas de Saúde.
		Garantir acesso aos testes rápidos em 100% da rede municipal de saúde.
Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade igual a zero.	Garantir a realização de dois testes anti-HIV durante a gestação.
		Acompanhar todas as gestantes soropositivas e crianças expostas no Serviço de Atendimento Especializado – SAE, garantindo tratamento adequado durante gestação e parto.
Realizar 100% das ações pactuadas no PAM – Plano de Ações e Metas do Programa Municipal DST/AIDS.	Nº de ações realizadas do PAM / Nº de ações previstas no PAM x 100	Realizar ações de monitoramento do PAM 2020 quadrimestralmente.
Garantir 85% da proporção de cura dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados nos anos das coortes.	Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados / Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados x 100	Manter os profissionais da Atenção Básica atualizados para diagnóstico e tratamento de pacientes com Tuberculose pulmonar.
		Garantir a adesão ao tratamento de Tuberculose através do acolhimento e tratamento diretamente observado.
		Realizar testagem de HIV em 100% dos casos novos de Tuberculose.
Ampliar para 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Total de casos novos de Hanseníase curados / Total de casos novos de Hanseníase x 100	Garantir diagnóstico e tratamento da Hanseníase na Atenção Básica.



		<p>Manter os profissionais da Atenção Básica capacitados para diagnóstico de pacientes com suspeita de Hanseníase, mediante cronograma de Educação Permanente/Continuada.</p> <p>Garantir acompanhamento periódico em Ambulatório de Tisiologia para pacientes diagnosticados.</p>
<p>Encerrar 97% das doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação.</p>	<p>Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação / Total de registros de DNCI, por unidade de residência, notificados no período x 100</p>	<p>Encerrar oportunamente as investigações de agravos compulsórios registrados no SINAN.</p> <p>Monitorar o encerramento das doenças de notificação compulsória para garantia de cumprimento do prazo estabelecido de 60 dias.</p>
<p>Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil.</p>	<p>Total de óbitos infantis investigados / Total de óbitos infantis x 100</p>	<p>Investigar os casos de mortalidade materna e infantil de acordo com as Portarias 72 de 11/01/2010 e 1.119 de 05/06/2008.</p> <p>Monitorar a investigação dos óbitos infantis, fetais e de mulheres em idade fértil a fim de garantir a investigação de todos os casos.</p>
<p>Implantar em 100% dos serviços de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs.</p>	<p>Nº de serviços de saúde com ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs / Nº total de serviços de saúde x 100</p>	<p>Intervir nos fatores determinantes e condicionantes das DCNTs de acordo com o perfil de vulnerabilidade e com base em dados epidemiológicos de cada território do município.</p> <p>Capacitar os profissionais da Rede Municipal de Saúde os fatores determinantes e condicionantes das DCNTs.</p> <p>Apoiar e estimular as ações de prevenção as DCNTs realizadas nos polos da Academia da Saúde.</p>
<p>Implantar em 100% dos serviços de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência.</p>	<p>Nº de serviços de saúde com ações relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência / Nº total de serviços de saúde x 100</p>	<p>Participar ativamente em Fóruns e Comitês Intersetoriais para fortalecer a rede de atenção às pessoas em situação de Violência.</p>



		Manter os profissionais da Rede Municipal de Saúde e Rede de Saúde Suplementar capacitados e atualizados através de Cronograma de Educação Permanente/Continuada e Reuniões Técnicas Pontuais.
Implantar em 100% dos serviços de saúde a atenção integral em Saúde do Trabalhador.	Nº de serviços de saúde com ações relativas a saúde do trabalhador / Nº total de serviços de saúde x 100	Executar ações de educação permanente, capacitando profissionais das Rede de Atenção à Saúde para implementar ações em ST, e para ampliar notificações dos agravos relacionados a saúde do trabalhador. Realizado.
		Monitorar ações de orientação e promoção da saúde do trabalhador em estabelecimentos comerciais.
Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose.	Nº de casos de leishmaniose visceral e leptospirose acompanhados / Nº total de casos de leishmaniose visceral e leptospirose notificados x 100	Enviar 100% das amostras para o IAL para diagnóstico de leishmaniose visceral americana de cães suspeitos.
		Realizar inquérito sorológico em raio e 200 metros, se cão positivo.
		Coletar e enviar amostras de cães num raio de 200 metros próximo a um cão com diagnóstico parasitológico positivo.
		Enviar 100% das amostras para diagnóstico de leptospirose de pessoas suspeitas.
Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana.	Nº de casos raiva humana acompanhados / Nº total de casos suspeitos de raiva humana x 100	Investigar e encerrar oportunamente todas as notificações de Leptospirose.
		Enviar para referência 100% das amostras pactuadas para diagnóstico da raiva em cães e gatos.
		Enviar para referência 100% dos morcegos coletados para diagnóstico de raiva.



		Investigar e encerrar todas as notificações de atendimento antirrábico.
		Garantir fluxo adequado de fornecimento de soro antirrábico para unidade de referência do município.
Garantir a recolha de animais e prática dos demais procedimentos técnicos na UVZ através de protocolo implantado.	Procedimentos realizados conforme estabelecido nos Protocolos Técnicos da UVZ.	Garantir atualização dos Protocolos da Unidade conforme necessidade.
		Manter colaboradores capacitados quanto aos protocolos.
Adequar a estrutura física da Unidade de Vigilância de Zoonoses.	Estrutura física da Unidade de Vigilância de Zoonoses adequada.	Realizar obra de adequação no canil superior da UVZ, possibilitando entrada de luz solar e melhorando a qualidade de vida dos animais moradores.
Elaborar e divulgar o Boletim Epidemiológico mensal em 100% dos serviços de saúde.	Nº de serviços de saúde que recebem o boletim epidemiológico mensalmente / Nº total de serviços de saúde x 100	Elaborar boletim epidemiológico mensal a partir de informações obtidas no SINAN e divulgar para Atenção Básica e veículos de informações oficiais.
Objetivo: Ampliar a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle e erradicação das doenças imunopreveníveis.		
Meta Anual	Indicador	Ação
Alcançar a cobertura vacinal de 80% das vacinas do Calendário Básico de vacinação da criança do Programa Nacional e Imunização PNI.	Nº de vacinas que alcançaram à cobertura vacinal / 4 x 100	Realizar supervisão direta das salas de vacinas de maneira contínua e padronizada.
		Manter informatização de 100% das salas de vacinas.
		Desenvolver capacitações periódicas para os profissionais que atuam em sala de vacina qualificando as ações de imunização a cada mudança no Calendário Nacional de Imunização.
		Aderir a todas as Campanhas Nacionais de Vacinação, conforme cenário epidemiológico do município.
Garantir o funcionamento de salas de vacinas em no mínimo 95% das Unidades Básicas de Saúde.	Nº de Unidades Básicas de Saúde com sala de vacina em funcionamento / Nº total de Unidades Básicas de Saúde x 100	Garantir recursos humanos, insumos e equipamentos necessários para atividade em todas as 24 salas de vacina municipais implantadas.



Manter sala de aplicação de vacina do CS1 adequada para realização de imunobiológicos especiais, além da distribuição e armazenamento de vacinas para as Salas de Vacina municipais.

Objetivo: Fortalecer a gestão de risco de estratégias para identificação, planejamento, intervenção, regulação, comunicação e monitoramento de riscos, doenças e agravos à população.

Meta Anual	Indicador	Ação
Implantar a Gestão de Risco a partir do monitoramento e avaliação dos dados disponíveis nas diversas ferramentas de informação.	Gestão de Risco implantada.	Realizar bimestralmente, reunião intersetorial e multiprofissional entre as Vigilâncias a partir de discussões e análises de indicadores discutidos em reuniões de Sala de Situação de Arboviroses, Comitê de Mortalidade, Comitê de Infecção Hospitalar, entre outros.
		Garantir a participação do DEVISA em reuniões técnicas realizadas com a Atenção Básica e Especializada, com vistas a promover a integração das Vigilâncias com principais pontos de rede de atenção à Saúde.

Objetivo: Prevenir e controlar a Dengue e outras Arboviroses.

Meta Anual	Indicador	Ação
Realizar 100% das ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência.	Nº total de ações realizadas / Nº total de ações previstas no Plano de Contingência x 100	Realizar 100% das ações de controle previstas em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência anual.
		Elaborar anualmente Plano de Contingência Intersetorial para Arboviroses.
Realizar inspeção de no mínimo 80% dos imóveis para fins de controle de vetor a cada 60 dias.	Nº de imóveis inspecionados em 60 dias / Nº total de imóveis x 100	Realizar no mínimo 6 ciclos anuais de imóveis visitados para controle vetorial de dengue e arboviroses, visando alcance de 80% de cobertura dos imóveis visitados.
		Elaborar estratégias que visam a diminuir o número de casas fechadas durante a realização dos ciclos de visitas.



		Manter ativo o Disk Dengue para recebimento de denúncias e agendamento de visitas.
Garantir 100% de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	Nº de imóveis com cobertura de visitadores / Nº total de imóveis x 100 <i>Referência – 01 visitador a cada 1.000 imóveis.</i>	Garantir, através de contratação por concurso público, quadro mínimo completo de Visitadores da Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.
Garantir 100% de cobertura de visitadores com Supervisores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	Nº de visitadores com supervisores / Nº total de visitadores x 100 <i>Referência – 01 supervisor de equipe a cada 10 visitadores.</i>	Garantir, através de contratação por concurso público, quadro mínimo completo de Supervisores da Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.
Manter o Índice de Densidade Larvária em no máximo 1%.	Imóveis vistoriados positivos / Total de imóveis vistoriados x 100	Garantir quadro completo de servidores da equipe de combate ao vetor.
		Adquirir equipamentos necessários para ações de bloqueios e nebulização.
		Discutir e elaborar intersetorialmente, através de sala de situação, estratégias para conscientização e colaboração da população em relação ao combate dos criadouros do vetor.
		Garantir inspeção quinzenal e mensal para os Pontos Estratégicos e Imóveis Especiais, respectivamente.
		Garantir visitas de inspeção, bloqueios contra criadouros (BCC) e nebulização em até 48h após o recebimento da ficha de notificação compulsória.
		Realizar, através do IEC – Informação Educação e Comunicação, ações de educação a respeito de dengue e arboviroses em Instituições públicas e privadas, a partir de cronograma com datas pré-estabelecidas.



PREFEITURA DE
CATANDUVA

SECRETARIA DE SAÚDE

		Utilizar meios de comunicação oficiais para divulgar orientações e divulgação do trabalho da EMCAa, orientando a população a evitar a proliferação do mosquito da dengue bem como a identificar possíveis focos do mosquito.
		Garantir parcerias com o Poder Legislativo e Judiciário para ações de conscientização e educação da população.



PREFEITURA DE
CATANDUVA

SECRETARIA DE SAÚDE

SUB-EIXO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

Diretriz: Redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo: Garantir, ampliar e qualificar as ações de Vigilância Sanitária.

Meta Anual	Indicador	Ação
100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas.	Nº de ações pactuadas no PAVISA executadas / Total de ações pactuadas no PAVISA x 100	Realizar ações de monitoramento do PAVISA em vigência.



EIXO: GESTÃO EM SAÚDE

SUB-EIXO: GESTÃO EM SAÚDE

Diretriz: Garantia da oferta de ações e serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado, além da garantia da estrutura necessária para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços, a formação continuada e permanente dos trabalhadores, a comunicação em saúde para a população e o fortalecimento do Controle Social, mediante o aprimoramento das práticas de Gestão em Saúde no âmbito do município.

Objetivo: Reorganizar a estrutura técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Saúde com vistas a garantir a manutenção e implementação das Políticas Públicas de Saúde.

Meta Anual	Indicador	Ação
Elaborar e implantar um novo organograma para a Secretaria Municipal de Saúde.	Organograma elaborado e implantado.	Elaborar proposta de adequação do organograma e enviar para a Secretaria de Administração e Gabinete para deliberação.

Objetivo: Promover a qualificação dos trabalhadores da área da saúde.

Meta Anual	Indicador	Ação
Elaborar e implantar a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Política Municipal de Educação Permanente em Saúde implantada.	Elaborar a proposta da Política para discussão com as demais instituições envolvidas (instituições de ensino, Conselho Municipal de Saúde, dentre outros).
		Implantar a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde.

Objetivo: Promover o acompanhamento financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.

Meta Anual	Indicador	Ação
Criar mecanismos que propiciem o acompanhamento e desempenho financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.	Acompanhamento financeiro-orçamentário realizado.	Elaborar e apresentar os Relatórios Quadrimestrais conforme Lei 141/2012.
		Utilizar ferramentas para o acompanhamento e monitoramento financeiro e orçamentário da SMS.



		Elaborar Procedimento Operacional para atividades que envolvam a rotina financeira e orçamentária da SMS.
Objetivo: Promover e qualificar as ações de planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.		
Meta Anual	Indicador	Ação
Criar mecanismos que propiciem a realização de ações de Gestão em Saúde com ênfase em planejamento, monitoramento e avaliação.	Monitoramento e avaliação realizados.	Utilizar ferramentas para o acompanhamento e monitoramento das ações da SMS.
		Elaborar Procedimento Operacional para atividades de planejamento, monitoramento e avaliação na SMS.
Objetivo: Incentivar e garantir a implantação de sistemas informatizados para as práticas de gestão em saúde e assistência ao usuário.		
Meta Anual	Indicador	Ação
Implantar sistema informatizado de gestão em saúde em 100% dos serviços de saúde.	Sistema informatizado implantado.	Promover a capacitação de todos os profissionais envolvidos com o processo de implantação do sistema informatizado de gestão em saúde.
		Monitorar a implantação e utilização do sistema informatizado de gestão em saúde nos serviços.
Objetivo: Garantir, ampliar e fortalecer a participação do município nas instâncias de pactuação regional e estadual, bem como nas instâncias de representação da área da saúde.		
Meta Anual	Indicador	Ação
Participar das reuniões de Câmara Técnica, CIR e CIB conforme necessidade.	Participação nas Reuniões.	Participar e incentivar a participação em reuniões regionais, estaduais e nacionais conforme necessidade.



		Garantir recursos orçamentários e financeiros para participação nas reuniões.
Participar das reuniões do COSEMS/SP conforme necessidade.	Participação nas Reuniões.	Participar e incentivar a participação em reuniões regionais, estaduais e nacionais conforme necessidade.
		Garantir recursos orçamentários e financeiros para participação nas reuniões.
Objetivo: Apoiar, fomentar e fortalecer o processo de Regionalização com vistas a garantir a sustentabilidade do Sistema Único de Saúde.		
Meta Anual	Indicador	Ação
Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.	Parcerias formalizadas.	Participar das reuniões do Conselho Curador e Diretoria do CONSIRC com vistas a fortalecer as atividades regionais.
		Manter a parceria para gestão administrativa do CONSIRC.
		Manter a parceria para gestão dos serviços do SAMU 192 e Regulação de Urgências Regional.
		Promover estudo para aquisição de medicamentos e insumos de saúde por meio de Ata de Registro de Preços Regional e formalizar a parceria se viável.
		Promover estudo para credenciamento de especialidades médicas e exames especializados de forma regional e formalizar a parceria se viável.



Objetivo: Garantir a oferta de ações e serviços de saúde por meio de execução direta, formalização de parcerias ou compra de serviços, conforme necessidade.

Meta Anual	Indicador	Ação
Formalizar parcerias com entidades sem fins lucrativos com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde.	Parcerias formalizadas.	Monitorar a conclusão do Edital para parceria com Organização Social de Saúde para gerenciamento e operacionalização dos serviços de urgência e emergência, com destaque para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA.
		Manter as parcerias com entidades sem fins lucrativos conforme necessidade.
Contratar prestadores de serviços de saúde privados com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.	Contratos formalizados.	Promover estudo para credenciamento de especialidades médicas e formalizar a contratação se viável.
		Manter a contratação dos prestadores de serviços privados conforme necessidade.

Objetivo: Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.

Meta Anual	Indicador	Ação
Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidades de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas.	Garantir a manutenção preventiva e corretiva de todos os prédios da Secretaria de Saúde por meio da contratação de empresas especializadas.
		Elaborar projeto para adequação da acessibilidade do prédio da Secretaria de Saúde.
		Realizar reformas, ampliações e construções conforme necessidade da Secretaria de Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira.
Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e mobiliários da Secretaria de Saúde e todas as Unidades vinculadas por meio da contratação de empresas especializadas.
		Viabilizar a aquisição de um elevador para o prédio sede da Secretaria de Saúde.



		Adquirir equipamentos de informática e multimídia para Unidades de Saúde.
		Promover a aquisição de outros mobiliários e equipamentos conforme necessidade da Secretaria de Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira.
Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos.	Garantir o abastecimento adequado das Unidades de Saúde com materiais e insumos para o seu pleno funcionamento.
		Realizar a abertura dos processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas.
Objetivo: Garantir, ampliar e fortalecer as relações inter e intrainstitucionais da saúde e educação, promovendo a integração ensino-pesquisa-extensão-serviço-comunidade, fomentando a pesquisa em saúde e qualidade dos serviços no âmbito do SUS.		
Meta Anual	Indicador	Ação
Formalizar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) com 100% das instituições de ensino superior do município.	Nº de instituições de nível superior com COAPES formalizado / Nº total de instituições de nível superior.	Formalizar o Contrato.
		Monitorar a execução do COAPES.
Implantar o "Observatório em Saúde" em parceria com as instituições de ensino superior e demais colaboradores.	"Observatório em Saúde" implantado.	Monitorar o funcionamento do "Observatório em Saúde".
Objetivo: Garantir e incentivar o controle social e a participação popular e na gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito do município.		
Meta Anual	Indicador	Ação
Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	CMS em funcionamento.	Garantir previsão orçamentária e financeira para manutenção das atividades do CMS.
		Garantir estrutura física, materiais, insumos e recursos humanos para o funcionamento do CMS.
Revisar a legislação que cria e regulamenta o CMS.	Lei revisada e vigente.	Monitorar a aplicação e pertinência dos diplomas legais que regulamentam o CMS.
Realizar ampla divulgação das reuniões mensais do CMS visando uma maior participação popular.	Reuniões divulgadas.	Promover divulgação das reuniões junto aos serviços de saúde e Conselhos Locais de Saúde do município.
		Veicular release das reuniões pela Comunicação Social da Prefeitura.



Promover a integração dos Conselhos Locais e/ou Distritais de Saúde com o CMS.	Integração entre os CLS e CMS.	Incentivar e favorecer a participação dos Conselheiros de Saúde nas reuniões dos Conselhos Locais e/ou Distritais de Saúde. Revisar a legislação que cria e regulamenta os Conselhos Locais / Regionais de Saúde, adequando-a à Lei do CMS e instituindo os Conselhos Distritais de Saúde.
Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais.	Ações de educação permanente realizadas.	Realizar parcerias com a Secretaria de Estado de Saúde, COSEMS/SP, Tribunal de Contas, Organizações Sociais, Instituições de Ensino, dentre outros, para promoção de atividades de educação continuada voltadas ao Controle Social. Implantar Cronograma de Educação Permanente nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, no mínimo quadrimestralmente, de forma a capacitar e ampliar o conhecimento dos Conselheiros de Saúde.
Realizar uma Conferência Municipal de Saúde no mínimo a cada 02 anos.	Conferências realizadas.	Não aplicável ao exercício 2020.
Objetivo: Promover e ampliar o conhecimento da população sobre as ações e serviços de saúde existentes no município, bem como as condições gerais de saúde da população.		
Meta Anual	Indicador	Ação
Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação realizadas.	Garantir a elaboração e veiculação do Boletim Saúde em Dia para divulgação de informações de saúde e atividades da SMS à população.
		Garantir a manutenção e atualização do site do Observatório em Saúde de Catanduva www.observasaudecatanduva.sp.gov.br
		Promover a contratação de empresas especializadas ou formalizar parcerias público-privadas para a realização e eventos e campanhas educativas.